



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 297/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o credenciamento de administradora de benefícios com a finalidade de disponibilizar Plano de Assistência Odontológica aos servidores, ativos e inativos, do Município de Sorocaba, bem como seus dependentes e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 7 de agosto de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 297/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o credenciamento de administradora de benefícios com a finalidade de disponibilizar Plano de Assistência Odontológica aos servidores, ativos e inativos, do Município de Sorocaba, bem como seus dependentes e dá outras providência.”

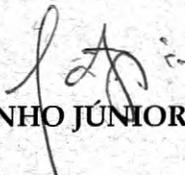
De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer pela constitucionalidade do projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o presente PL visa está condizente com o nosso direito positivo (arts. 4º, inciso VII; 33, inciso I, “a”; 68; 69; 129; 132, incisos I e IV e 133, inciso I, todos da LOMS).

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C.,7 de agosto de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro-Relator





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

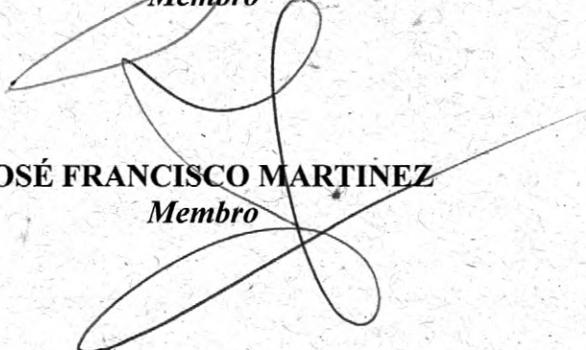
SOBRE: o Projeto de Lei nº 297/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o credenciamento de administradora de benefícios com a finalidade de disponibilizar Plano de Assistência Odontológica aos servidores, ativos e inativos, do Município de Sorocaba, bem como seus dependentes e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 7 de agosto de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 297/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o credenciamento de administradora de benefícios com a finalidade de disponibilizar Plano de Assistência Odontológica aos servidores, ativos e inativos, do Município de Sorocaba, bem como seus dependentes e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 7 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Presidente

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 297/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o credenciamento de administradora de benefícios com a finalidade de disponibilizar Plano de Assistência Odontológica aos servidores, ativos e inativos, do Município de Sorocaba, bem como seus dependentes e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 7 de agosto de 2014.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro

